



CONTRATOS

O Planejamento da Contratação, segundo as Diretrizes das Normas Gerais de Licitações e Contratos e conforme boas práticas extraídas da Jurisprudência do TCU



ERIVAN PEREIRA

#EU
ME
IMPORTO

16
HORAS
de capacitação

Segundo as diretrizes das normas gerais de licitações e contratos (Lei 8.666/93 e a nova lei de licitações e contratos administrativos – Lei 14.133/2021)

APRESENTAÇÃO

O objetivo geral do treinamento é apresentar, de forma consistente, prática e objetiva, os aspectos normativos e jurisprudenciais relacionados ao planejamento das contratações. Dar-se-á especial destaque às disposições da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) pertinentes ao planejamento das contratações.

Far-se-á também cotejo analítico das disposições da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos com as disposições da Lei 8.666/93. Serão citados os procedimentos estabelecidos pelas Instruções Normativas emanadas do órgão central do Sistema de Serviços Gerais (SISG) e do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), o Ministério da Economia, a exemplo da IN SEGES/MP 05/2017, da IN SGD-ME 01/2019, da IN SEGES/ME 58/2022 e da IN SEGES/ME 81/2022.

Embora as mencionadas normas se apliquem de forma cogente aos órgãos e entidades que integram o SISG e o SISP, é recomendável conhecer seu conteúdo, porquanto tais normas são decorrentes de várias recomendações expedidas pelo TCU pertinentes à fase de planejamento da contratação e suas etapas obrigatórias: estudos técnicos preliminares, análise dos riscos associados à futura contratação e a elaboração do projeto básico ou termo de referência.



Também será feita menção às normas emanadas do Conselho Nacional de Justiça pertinentes ao planejamento das contratações no âmbito do Poder Judiciário.

Relevante observar que boa parte da orientação jurisprudencial do TCU, retratada nos procedimentos descritos em tais Instruções Normativas, foram contemplados na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Capacitar os servidores do contratante, visando implantar nos processos de contratações e de aquisições as diretrizes da legislação vigente (especialmente da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e das normas infrarregulamentares emanadas do órgão central do SISG e do SISP e do CNJ.

Espera-se que ao final do curso os participantes sejam capazes de:

- Compreender as recomendações e prescrições da Lei 8.666/93 e das Instruções Normativas IN SEGES/MP 05/2017, IN SGD-ME 01/2019, IN SEGES/ME 58/2022 e IN SEGES/ME 81/2022, bem como das normas emanadas do Conselho Nacional de Justiça pertinentes ao planejamento das contratações no âmbito do Poder Judiciário –, aplicando-as ao planejamento eficaz das contratações;
- Compreender as inovações introduzidas, quanto ao planejamento das contratações, pela Lei 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e identificar as modificações e contrastes em relação à Lei 8.666/93, no que toca ao planejamento das contratações;
- Realizar, com eficiência, a etapa de estudo técnicos preliminares e análise de riscos, objetivando à elaboração adequada do projeto ou básico termo de referência, mediante aprendizagem das normas pertinentes, conforme a interpretação que lhes dá os Tribunais Superiores e o Tribunal de Contas da União;
- Utilizar o projeto básico ou termo de referência como uma ferramenta de gestão e fiscalização eficiente da execução dos serviços;
- Conhecer a jurisprudência do TCU e dos Tribunais Superiores aplicáveis às matérias abordadas durante o curso.



CARGA HORÁRIA
16 horas
(durante 02 dias corridos)

PÚBLICO ALVO

Profissionais e servidores públicos envolvidos no planejamento, na gestão e na fiscalização de contratos administrativos. Fiscais e gestores de contratos. Assessores e consultores jurídicos. Agentes de contratação (incluindo pregoeiros) e membros das equipes de apoio. Membros de comissões de contratação. Profissionais do controle interno ou externo. Empresas privadas prestadoras de serviços terceirizados.

ESPECIALISTA



ERIVAN PEREIRA

Advogado (OAB/DF 18.166). Servidor do Tribunal de Contas da União desde 1997, onde exerceu as funções de Diretor de Apoio à Fiscalização de Contratos do TCU em Brasília/DF e Chefe do Serviço de Apoio à Fiscalização de Contratos e do Serviço de Instrução de Repactuações e Sanções Contratuais, ambos do TCU em Brasília/DF.

É coator do livro "DIREITO PROVISÓRIO – ESPIN – COVID-19 (Soluções Para Temas Polêmicos)" (Belo Horizonte: Fórum, 2021), coordenado pelo Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.

É coautor do livro "Terceirização: Legislação, Doutrina e Jurisprudência" (Belo Horizonte: Fórum, 2017), coordenado pelo Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.

É coautor do livro "Licitações e contratos administrativos: legislação aplicável" (Salvador: Jam Jurídica, 2015).

Autor do artigo jurídico: "Evolução histórica da legislação que promoveu a desoneração da folha de pagamento. É possível a revisão de ofício dos contratos celebrados com empresas alcançadas pela Lei 12.546/2011?" (In: JAM jurídica: administração pública, executivo & legislativo, administração municipal, v. 20, n. 3, p. 9-24, mar. 2015).

Coautor dos artigos jurídicos disponíveis em vários repositórios na internet: "Contratações públicas em tempos de COVID-19: Visão contextualizada da Lei 13.979/2020 e das Medidas Provisórias correlatas, bem como análise dos prováveis impactos da pandemia do coronavírus nos contratos em execução"; "Inovações trazidas pela Medida Provisória 961/2020 nas licitações e nos contratos administrativos".

Atuou como professor das seguintes instituições: Instituto Serzedello Corrêa, do Tribunal de Contas da União (Escola Superior do TCU); Instituto dos Magistrados do Distrito Federal (IMAG-DF); Escola de Administração Fazendária (ESAF); e Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).

É instrutor em cursos presenciais e à distância na área de gestão de contratos, em âmbito nacional.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução. Aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

O veto ao art. 172 do projeto de lei que resultou na Lei 14.133/2021. Higidez da Súmula 222 do TCU

Aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos aos contratos anteriores à sua edição

Período de “convivência” da Lei nova com a legislação revogada. Contratos posteriores à entrada em vigor da Lei 14.133/2021

Parte 1. Conceitos Básicos

1.1. A Obrigatoriedade do planejamento da contratação, à luz da legislação de regência e da jurisprudência do Tribunal de Contas da União

1.1.1. A obrigatoriedade do planejamento da contratação na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

1.2. As etapas do planejamento da contratação

1.2.1. Hipóteses de simplificação e/ou supressão de etapas do planejamento

1.2.2. Boa prática introduzida pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: padronização/catalogação de especificações e de documentos pertinentes à fase de planejamento

Parte 2. Plano Anual de Contratações. Providências Iniciais de Planejamento: Formalização da Demanda e Designação da Equipe de Planejamento

2.1. Plano Anual de Contratações nas normas vigentes e na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

2.1.1. Disciplina dada pelas normas emanadas do Ministério da Economia (órgão central do SISG) e pelas normas aplicáveis ao Poder Judiciário

2.1.2. Disciplina dada na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e pelo regulamento: Decreto 10.947/2022

2.2. Providências iniciais de planejamento da contratação

2.2.1. Documento de formalização ou oficialização da demanda

2.2.2. Indicação e designação da equipe de planejamento (ausência de previsão na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

2.2.3. Atribuições da equipe de planejamento

Parte 3. Estudos Técnicos Preliminares

3.1. Obrigatoriedade da realização de estudos técnicos preliminares

3.1.1. Em que consistem os estudos técnicos preliminares, à luz das normas vigentes em cotejo com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

3.2. Atividades iniciais dos estudos técnicos preliminares

3.2.1. Identificação da necessidade e levantamento de mercado para identificar as soluções existentes

3.2.2. Dimensionamento da demanda e estimativa das quantidades a contratar

3.3. Elaboração do orçamento estimado. Documento obrigatório nas contratações, segundo a legislação de regência e jurisprudência do TCU

3.3.1. Possibilidade de orçamento sigiloso na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

3.3.2. Parâmetros para elaboração do orçamento estimado estabelecidos pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e pelas Instruções Normativas do Poder Executivo Federal

3.4. Análise da viabilidade jurídica da contratação: situações em que a contratação de serviços é vedada

3.4.1. Vedação à contratação de atividades típicas estatais, finalísticas ou estratégicas

3.4.2. Vedação à contratação de atividades que constituam atribuição de cargos públicos

Parte 4. Análise e Gerenciamento de Riscos da Contratação

4.1. Atividades a serem desenvolvidas na análise de riscos

4.3. Preenchimento e atualização do Mapa de Riscos

Parte 5. O Conteúdo do Projeto Básico ou Termo de Referência

5.1. Elementos de motivação da proposta de contratação

5.1.1. Referência aos estudos técnicos preliminares

5.1.2. Conexão entre a contratação pretendida e o planejamento estratégico do órgão ou entidade contratante

5.2. Elementos básicos da definição do objeto

5.2.1. A definição do objeto deve viabilizar a contratação da solução adequada a prover a necessidade da Administração

5.2.2. Vedação à imposição de restrição imotivada à competição isonômica

5.2.3. Serviço comum x serviço especial

5.2.4. Serviço por escopo x serviço contínuo

5.2.5. Contrato de terceirização. Caracteres: na legislação previdenciária e na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Execução mediante cessão da mão de obra

5.3. Modelo de execução do objeto: rotinas de execução a serem observadas pelo contratado



- 5.4. Modelo de gestão do contrato: critérios de acompanhamento, fiscalização, medição e pagamento
 - 5.4.1. Definição dos procedimentos de acompanhamento e fiscalização da execução contratual. Construção dos papéis de trabalho a serem utilizados pelos fiscais de contrato
 - 5.4.2. Disciplina dada pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos quanto à fiscalização administrativa dos contratos de terceirização – controles obrigatórios e controles facultativos
- 5.5. Agrupamento ou parcelamento do objeto
- 5.6. Possibilidade de indicação de marca
- 5.7. Exigência de vistoria ou visita técnica
- 5.8. Critérios de sustentabilidade ambiental na contratação

INVESTIMENTO



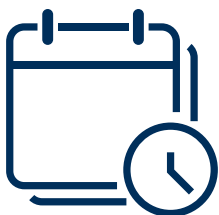
R\$ 3.290,00

(três mil, duzentos e noventa reais)

- A CON treinamentos oferece propostas personalizadas para capacitação de grupos e equipes. Entre em contato com nossas consultoras.

- A CON Treinamentos se reserva do direito de cancelar ou reagendar data/horários de realização do curso, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos. Permanecendo isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

DATA



**AO VIVO NOS DIAS:
06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

Início 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30;
Intervalo de 01h00 para almoço;



MATERIAL INCLUSO

- Material de Apoio - digital;
- Certificado de capacitação e aperfeiçoamento profissional registrado em cartório;
- Acesso de 20 (vinte) dias ao curso após a capacitação (liberação até 7 dias após o termino da capacitação).

INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

A inscrição poderá ser efetuada pelo telefone **(41) 3068-3858**, através do e-mail **contato@contreinamentos.com.br** ou pelo nosso site **www.contreinamentos.com.br**.

O pagamento deverá ser realizado em nome de Connect On Marketing de Eventos Eireli, CNPJ 13.859.951/0001-62 nos seguintes bancos:



Banco n° 001
Ag. 3041-4
C/C 125211-9



Banco n° 341
Ag. 0615
C/C 21708-0



Banco n° 237
Ag. 3200
C/C 7760-7



Se preferir, entre em contato com nossa central de relacionamento:

 (41) **3068-3858**

 (41) **9 9514-1110**

contato@contreinamentos.com.br

Acompanhe nossas Redes Sociais:

    @contreinamentos

